



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS 003/2025 - AMBACOV.
- RESOLUÇÃO CMDCAPTN 16/2025 - CHANCELA PROJETOS - AMBACOV.
- ERRATA RESOLUÇÃO CMDCA 15.2025.
- RESULTADO PARCIAL,
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.
- AVISO DE DISPENSA.
- AVISO DE DISPENSA.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA

CERTIFICADO Nº. 003/2025

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE-AMBACOV

REGISTRO NO CMDCA Nº: 001/2023 de 02 de outubro de 2023.

CNPJ/MF: 08.963.995/0001-06

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 72 – Bairro Colina Verde, CEP 45416-000, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na Modalidade Chancela nº 03/2025/CMDCA.

NOME DO PROJETO: Projeto Construindo o Futuro

OBJETIVO GERAL: Construir vínculo de fortalecimento com crianças, adolescentes e comunidade de forma participativa, podendo gerar mudanças decisivas na realidade social, profissional e cultural onde estão inseridos, por meio das práticas das atividades propostas, de forma presencial e uso da tecnologia no decorrer destas oficinas.

VALOR DO PROJETO: R\$ 279.840,00 (Duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 04 de setembro de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 16/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e **CONSIDERANDO**:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

O Edital de chamamento público na modalidade chancela CMDCA/PTN n.º 03/2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo FMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação os projetos documentalmente, considerados Habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2025.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Projeto Construindo o Futuro	Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde- AMBACOV

Art. 2º - Os projetos aprovados receberão **CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR**, comporão o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

Art. 3º - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

ERRATA

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 15/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

No texto da **Resolução CMDCA/PTN nº 15/2025, de 04 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves, edição nº 001894, onde se lê:

“Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2024.”

Leia-se:

“Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2025.”

Presidente Tancredo Neves – BA, 05 de agosto de 2025.


DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Credenciamento



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

**RESULTADO PARCIAL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº CRO02/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2025SEMUS**

O município de Presidente Tancredo Neves, Estado do Bahia, torna público o resultado parcial do Chamamento Público, objetivando o credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde de Presidente Tancredo Neves, em especialidades constantes das Tabelas do SIA/SUS editadas pelo Ministério da Saúde e publicadas no Diário Oficial da União.

Tendo em vista a recepção de documentos e proposta de preços conforme registro em Ata pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, autorizada pelo Decreto nº 051/2025, registrando o atendimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, homologo o credenciado abaixo:

EMPRESA:	STATUS
BIOVALE LABORATORIO CLÍNICO LTDA - CNPJ: 10.651.749/0001-52	HABILITADA

Presidente Tancredo Neves, 08 de setembro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI040/2025SMA**, para **Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Digitalização E Catalogação De Documentos**, com o objetivo de atender as demandas das secretarias municipais de administração, secretaria municipal de educação, secretaria de assistência social e secretaria de saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até 14hs do dia 09/09/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até as 12hs do dia 12/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 09 de setembro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI039/2025SMA**, para **contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 chips de telefonia móvel com plano de mobilidade (internet, ligações e SMS ilimitados, gestor on-line incluso) e aparelhos celulares smartphones (compatíveis com redes 5G, tela AMOLED 6.7", câmera frontal 13MPX, bateria 5.000mAh, memória interna 128GB, memória RAM 4GB, resistentes à água e poeira, com sensor de impressão digital, cor preta, acompanhados de capa, película protetora, carregador, cabo USB, extrator de chip e manual do usuário)**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até às 14hs do dia 12/09/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até as 12hs do dia 12/09/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 09 de setembro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001920

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025SMA DISPENSA Nº DI038/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** 45.402.739 ANTÔNIO CARLOS ROSA NASCIMENTO, CNPJ Nº 45.402.739/0001-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÃO, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 58.885,44 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0301**, PROJETO DE ATIVIDADE: **2005/2018**, ELEMENTO DE DESPESA **33903900/33903900/44905200** FONTE DE RECURSO **15000000/17040000**. **VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 08/09/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 08/09/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br